



Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

Protocolo nº 017/2023

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Data do Protocolo 06/03/23

Hora do Protocolo 17:02


Funcionário Responsável

REQUERIMENTO No. 003/2023

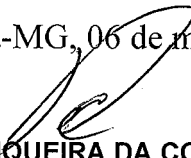
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requererem as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

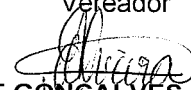
- 1) Informações sobre a execução das Emendas Impositivas aprovadas pela Câmara Municipal em 2021, para serem executadas durante a execução orçamentária do exercício de 2022, demonstrando o estágio atual de cada uma das Emendas aprovadas em 2021;
- 2) Em caso de não haver iniciada a execução de alguma das emendas, que seja informados os motivos pelo não início, vez que o exercício financeiro já se encerrou;
- 3) No caso de não ter iniciada a execução de alguma das emendas relativas ao exercício de 2022, que seja informado também o cronograma para a sua execução durante o exercício de 2023;
- 4) Que seja informado o cronograma de execução das Emendas Impositivas aprovadas em 2022, para o exercício financeiro de 2023.

Pedem deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 06 de março de 2023.


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Vereador


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereadora


CLOVES JOSÉ DE SOUZA

Vereador


JAZILMA GONÇALVES CHAVES

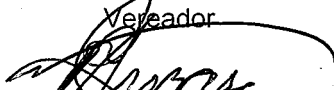
Vereador


MARCELO LOPO DE OLIVEIRA

Vereador


JOÃO LOPES NERES

Vereador


PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador


SINELTON RUBENS V. ARAÚJO

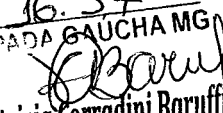
Vereador

RECEBEMOS

EM: 07/03/23

HORA: 16:37

CHAPADA GAÚCHA MG


Patricia Corradini Baruffi

S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO

AVENIDA ANTÔNIO MONTALVÃO, 85, NOVO HORIZONTE

(38) 3634-1366 - E-mail: camaramcg@gmail.com | sec.executiva@chapadagaucha.mg.leg.br

Site: www.chapadagaucha.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA

O requerimento das informações justifica-se tendo em vista que a Câmara Municipal, para fins de acompanhamento da execução das referidas emendas.

Por tratar de emendas de natureza impositivas, é comum nos como vereadores, autores das emendas sermos cobrados dos cidadãos sobre o andamento da execução, sendo as informações ora requeridas essenciais para o nosso acompanhamento e prestação de contas junto à população.

Sãos as justificativas que temos a apresentar.